



Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

Pauta dos Trabalhos da 21ª Sessão Ordinária, de 17/09/24

- Leitura de Texto Bíblico, conforme Resolução n.º 80, de 21 de fevereiro de 1997.

Salmo – 24 - 1 a 5

“Ao Senhor pertence a terra e tudo o que nela existe, o mundo e os que nele habitam. Pois foi ele que a estabeleceu sobre os mares e firmou-a sobre os rios. Quem vai subir ao monte do Senhor, quem pode permanecer em seu santuário? Quem tem mãos inocentes e coração puro, quem não corre atrás de vaidades e não jura falsamente. Este obterá do Senhor a bênção e a justiça de Deus seu salvador.”

O Senhor Presidente solicita para que os senhores Vereadores registrem a presença nos terminais eletrônicos.

- Constatando número regimental, o Sr. Presidente, proferindo as seguintes palavras: "***Sob a proteção de Deus iniciamos os nossos trabalhos***", declara aberta a Sessão.

Expediente:

- Votação da Ata da 20ª Sessão Ordinária de 10/09/2024.
- Leitura da Matéria Constante do **Expediente:**

I – Do Senhor Prefeito:

1. **Ofício DER nº 052/24** – Projeto de Lei nº 052/24 – Inclui a alínea “n” ao inciso II do art. 2º da Lei nº 2.636/2019, que dispõe sobre a criação do Conselho Municipal de Turismo – COMTUR, e dá outras providências.
2. **Ofício DER nº 053/24** – Projeto de Lei Complementar nº 011/24 – Altera, conforme especifica, as redações dos §§ 2º e 4º, do artigo 623, da Lei Complementar nº 209/2012 (Estatuto dos Servidores).
3. **Ofício SEGOV nº 680/24** - Acusa recebimento dos Requerimentos nºs 270 e 271/24 – Ver. Erivelton Marcos Proêncio, – 272/24 Ver. Afonso Lopes da Silva;



Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

II - Dos Senhores Vereadores:

Projeto:

1. **De Decreto Legislativo nº 021/24 – Ver. José Muniz – Ver. Silvio Luiz Telles de menezes** – Dispõe sobre concessão de título de “Cidadão Jaguariunense” ao Sr. Carlos Alexandre Orestes Cunha.

Requerimentos:

1. **Requerimento nº 275/24 do Sr. Walter Luís Tozzi de Camargo** solicita ao Executivo Municipal informações sobre o porquê não estão sendo realizadas a limpeza e a conservação periódica dos lagos existentes no parque dos lagos.
2. **Requerimento nº 276/24 do Sr. Walter Luís Tozzi de Camargo** solicita ao Executivo Municipal informações sobre medidas de segurança da cidade durante a festa do peão e existe um planejamento a ser realizado.

Indicação

1. **Indicação nº 129/24 do Sr. Afonso L. Silva** solicita ao Executivo Municipal redução dos preços Públicos para uso de áreas de domínio público por balcões, barracas, mesas, tabuleiros e semelhantes.
2. **Indicação nº 130/24 do Sr. Afonso L. Silva** Solicita ao Executivo Municipal a extensão da linha de ônibus de Guedes até o bairro Lagoa Seca.

III - Votação de Proposituras:

(Se houver desejo de discussão, proceder de acordo com o Art. 154, alínea única, RI)

1. **Requerimento nº 275/24 do Sr. Walter Luís Tozzi de Camargo** solicita ao Executivo Municipal informações sobre o porquê não estão sendo realizadas a limpeza e a conservação periódica dos lagos existentes no parque dos lagos.
2. **Requerimento nº 276/24 do Sr. Walter Luís Tozzi de Camargo** solicita ao Executivo Municipal informações sobre medidas de segurança da cidade durante a festa do peão e existe um planejamento a ser realizado.



Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

IV – Uso da Palavra

Pelos Srs. Vereadores, seguindo ordem de inscrição em livro, versando sobre **Temas Livres:**

.....

Terminado o Expediente, o Sr. Presidente suspende a sessão por 15 (quinze) minutos, conforme determina o Art. 149, Parágrafo Único, do Regimento Interno.

.....

Terminado o prazo concedido, o Sr. Presidente reabre a Sessão determinando para que os senhores Vereadores registrem a presença nos terminais eletrônicos. Constatado número regimental, o Sr. Presidente dá início à

ORDEM DO DIA

.....

.....

Terminada a Ordem do Dia, o Sr. Presidente dá início à **Explicação Pessoal dos Senhores Vereadores**, que se manifestarão sobre **atitudes pessoais** assumidas durante a Sessão ou no exercício do mandato (Art. 168, R.I.) - Cada Vereador terá o prazo máximo de 05 (cinco) minutos para usar a palavra (Art. 297, III, "a", IV do R.I.) e a Explicação Pessoal terá duração máxima de 30 (trinta) minutos -(§ 1º do Art. 168, R.I.):

.....

A seguir, encerra a Sessão convocando a próxima Sessão Ordinária para o dia 01 de outubro de 2024, terça-feira, com início determinado para às 18h30min.

Secretaria da Câmara Municipal, 16 de setembro de 2024.

Creusa Apda. Gomes - Dir.Geral